



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

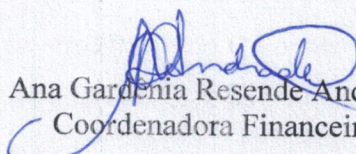
NOTA DE JUSTIFICATIVA

Em obediência ao artigo 8º, §3, III, da Lei 12.527 e a Resolução nº 297/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, a **CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS**, inscrita no CNPJ sob o número 32.720.971/0001-00, com sede na Av. José Mota Macedo, n º 29, Centro, Barra do Coqueiros/SE, CEP: 49.140-000, apresenta a presente justificativa:

A Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, com fundamento na sua Lei nº 1.015/2021, concedeu ao Vereador **Marcelino Silva Melo** 03 (três) diárias para participar do evento denominado "Encontro de Gestão Municipal para Agentes Públicos" ocorreu em Maceió/AL no período de 05 a 08 de julho de 2024 no Marinas Maceió Hotel.

É importante ressaltar que o favorecido viajou com o veículo de sua propriedade, portanto não tem comprovação de bilhetes de passagens.

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de julho de 2024


Ana Gardênia Resende Andrade
Coordenadora Financeira